

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2025.

*Patrícia Girão Nogueira*  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 338/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Junho de 2025.

*Lúcia Gleidevânia Rabelo*

Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize as ações abaixo relacionadas, na Vila Chagas, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição (Açude Velho) - Sede Urbana deste Município, forma que indica.

1. Viabilizar junto a PROVALE a substituição de luminárias queimadas e/ou danificadas bem como promover a ampliação da rede de iluminação pública na Vila acima citada;
2. Implantar rede de esgoto nas vias públicas da referida Vila.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2025.

*Marcos Roberto Beserra de Andrade*  
MARcos ROBERTO BEsERRA DE ANDRADE  
(Roberto do Marquinhos Viana)  
- Vereador/Requerente -

